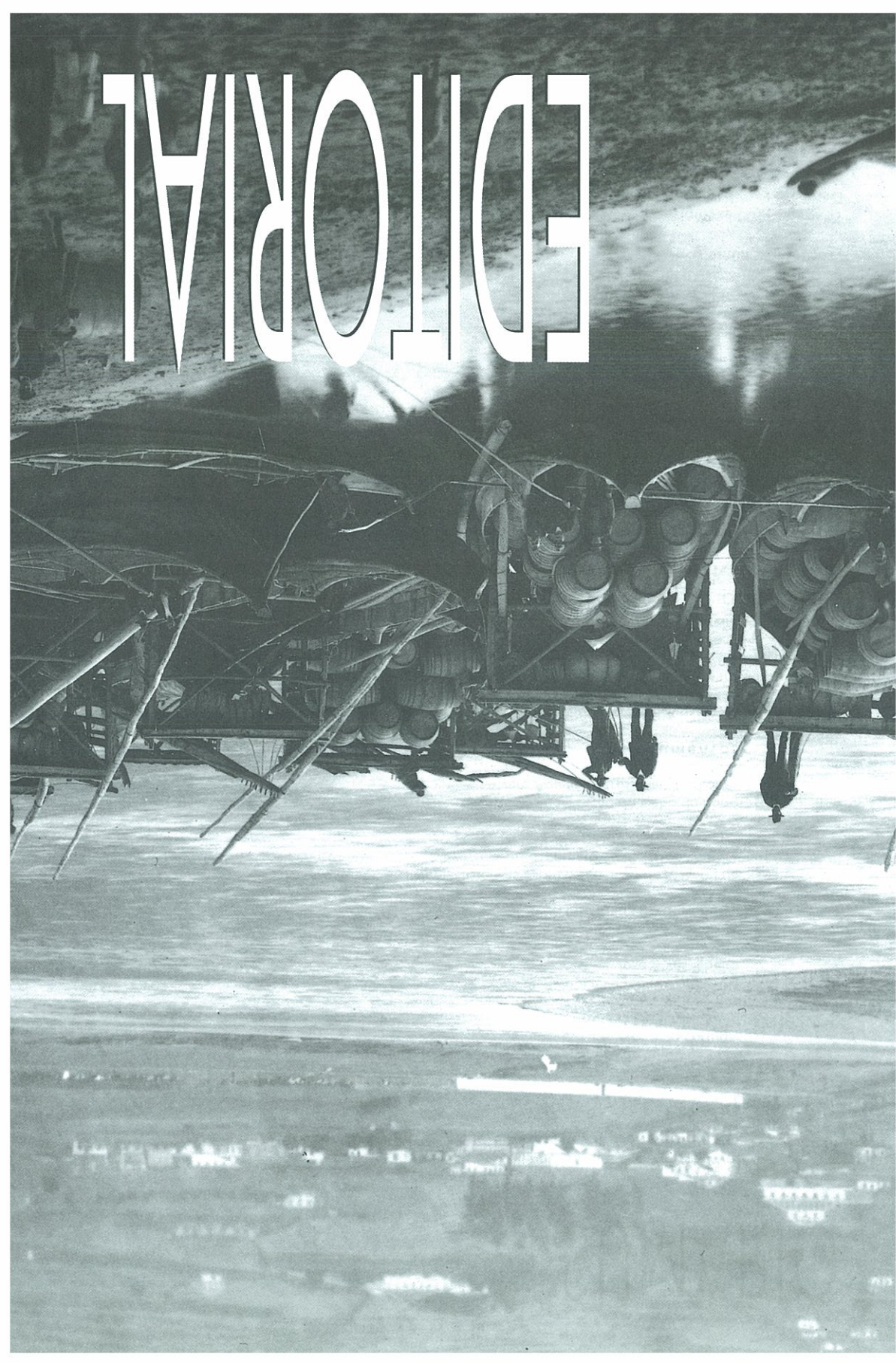


---

Com o patrocínio da FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia)

Instituto do Vinho do Porto ■ Universidade do Porto  
■ Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

# EDITORIAL





---

«Embarque de vinhos no cais da Régua». Foto Emilio Biel, ca. 1905.

Vive-se hoje no Douro a expectativa de um momento histórico de viragem. A prosperidade da vitivinicultura, o sucesso crescente das iniciativas na área do turismo e da cultura, a emergência de diversas acções de participação cívica (com a realização de encontros e debates, em que se destaca o Forum de Trás-os-Montes e Alto Douro, lançado pela Spidouro, com a colaboração de inúmeras instituições regionais e com a intervenção alar-gada de agentes locais) estão a desenhar novas perspectivas de desenvolvimento regional. A candidatura do Douro Vinhateiro a Património Mundial, que este mês será apresentada à UNESCO, poderá contribuir, em caso de aprovação, para a criação de mecanismos de promoção e valorização da «paisagem cultural evolutiva viva», que sintetiza um património natural e histórico-cultural de excelência e, simultaneamente, um valor económico insubstituível para o desenvolvimento da região.

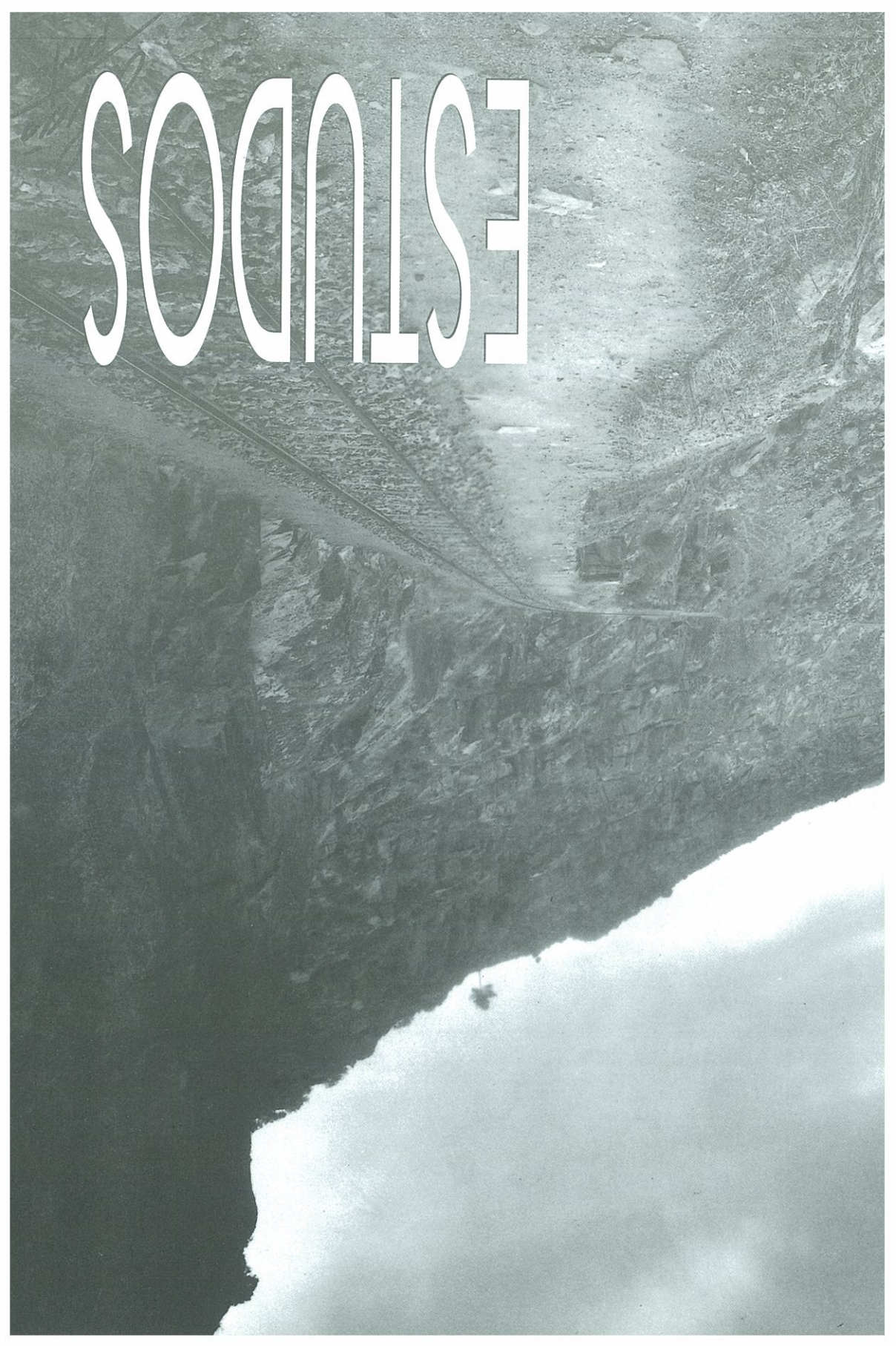
Certamente, não podemos esperar que a declaração do Douro como Património Mundial ultrapasse só por si os bloqueios estruturais, com raízes seculares, que têm dificultado o desenvolvimento regional. Romper o círculo vicioso do subdesenvolvimento do Douro exigirá a aposta numa cultura de identidade, capaz de, simultaneamente, fazer emergir uma atitude de solidariedade, que integre uma ética cívica, como instrumento de desenvolvimento sustentável – entendido este como a valorização cultural e social de uma população que a torne apta a aumentar de forma cumulativa e duradoura o seu produto e a sua qualidade de vida – capaz de preservar e valorizar o património herdado para o legar, enriquecido, às gerações futuras, logo, que combata o desperdício da riqueza, a poluição ambiental e as diversas formas de exclusão social.

Ora, uma cultura de identidade e desenvolvimento não pode, hoje, desprezar o seu papel universal, como contributo para o património comum da humanidade. Tal como na economia, ou na política, as fronteiras entre a cultura local, regional, nacional ou mundial tendem a esbater-se, pelo que, prospectivamente, as culturas locais devem assumir-se como culturas universais, afirmando a sua especificidade contra as políticas hegemónicas de massificação e globalização, mas seleccionando e integrando os elementos de outras culturas que melhor se adequarem aos seus quadros de vida. Porque uma cultura de identidade só pode sobreviver, hoje, se se assumir no confronto com outras culturas e se se apetrechar para esse diálogo com as técnicas disponíveis. Apostar nesse diálogo com o mundo é, provavelmente, a melhor forma de ultrapassar o círculo vicioso de interitoriedade, dependência e exclusão a que as políticas nacionais condenaram a região, durante séculos. Por isso, uma cultura para o desenvolvimento exige uma nova atitude cívica, capaz de romper a lógica da indigência face ao paternalismo do Estado, libertando as capacidades de criação endógenas e, simultaneamente, capaz de ser solidária na gestão dos recursos, dos projectos e das realizações. É necessário, sobretudo, assumir uma nova atitude colectiva, num compromisso verdadeiramente democrático e de empenho cívico, que envolva o Estado, as autarquias e as instituições, mas também as comunidades, na criação de condições para a fixação da população jovem e qualificada, capaz de articular uma nova agricultura e turismo cultural, tradição e modernidade, produção de riqueza e qualidade de vida.

Ao nível científico, a aposta no conhecimento e divulgação dos recursos da região – sejam eles naturais ou culturais, incluindo estes o património construído, tanto como a memória histórica ou as tradições locais, em diálogo com os mecanismos da economia e da sociologia – é não só um dever cívico dos investigadores como um elemento insubstituível para o desenvolvimento regional. Foi, afinal, essa aposta na eficácia social do conhecimento académico que orientou, desde o início, o projecto interuniversitário e pluridisciplinar da revista DOURO – Estudos & Documentos e que este número bem documenta.



# ESTUDIOS SONNISE



---

«Rio Tua no Tralhariz», Foto Alvão, ca. 1940. Arquivo do Instituto do Vinho do Porto.



# Identificação das áreas representativas das provincias biogeográficas e dos sítios de património natural mundial na Europa – 1997 Norte de Portugal \*\*

Robert Manners Moura \*

DOURO – Estudos & Documentos, vol. V (9), 2000 (1º), 11-37

O terço Norte de Portugal, da costa para o interior, revela três regiões naturais (as regiões naturais podem ser consideradas como subdivisões – «distritos» – relativamente às Provincias Biogeográficas, de forma a melhor integrar simultaneamente os critérios biogeográficos supranacionais e as diferenças nacionais, de menor escala hierárquica):

a) Noroeste Cismontano (pertencente à Província Biogeográfica Atlântica, por isso sujeita a uma forte influência oceânica. Constitui, assim, o «Portugal verde»);  
b) Centro Norte Montano (pertencente à Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica);  
c) Nordeste Transmontano (pertence, igualmente, à Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica mas já com uma influência continental marcante e crescente no sentido Oeste-Este).

De uma maneira geral, a paisagem portuguesa está sempre a mudar, algumas vezes mesmo de vale para vale e, assim, há muitas áreas de grande interesse em termos de património natural (paisagem, ecologia, biologia, biodiversidade, alguns de valor único, etc.), mas, infelizmente, a maior parte ainda sem estatutos de protecção nacional e decorrentes itens e, desta maneira, não cumprindo critérios prévios para a candidatura à Lista do Património Mundial da UNESCO, regida pela «UNESCO's Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention». Como exemplo, cite-se a área nacional mais importante

sob o ponto de vista de património natural da Província Biogeográfica Ibérica Montana e Planáltica: o **Douro Internacional**<sup>1</sup>. Decorre daqui que só o Centro Norte Montano está bem representado em termos de montanha (Parque Nacional da Peneda-Gerês e Parque Natural de Montesinho), embora com um grande vazio em termos de vales (note-se que o **Douro Vinhateiro**, certamente a nossa mais conhecida e impressionante paisagem antropológica, não tem ainda qualquer estatuto nacional de protecção).

Assim, nas fichas que se apresentam no final deste trabalho, três conjuntos de áreas são indicadas (por isso, com estatutos nacionais de protecção efectivos ou esperando a sua publicação em Diário da República):

- Áreas representativas das Províncias Biogeográficas (Parque Nacional da Peneda-Gerês e Parque Natural de Montesinho);
- Sítios de património natural superlativo ou único (Mata de Albergaria/Palheiros<sup>2</sup> e Físgas de Ermelo<sup>3</sup>);
- Sítio de património cultural/natural superlativo ou único (Vale do rio Còa, com gravuras rupestres «a céu aberto» e no interior de uma área proposta para a rede Natura 2000<sup>4</sup>).

## PRÉAMBULO

Este trabalho foi-nos solicitado no ano de 1997, pela FNNPE – Federation of Nature and National Parks of Europe e WCPA – World Commission on Protected Areas visto sermos membros da IUCN – The World Conservation Union, mais precisamente da comissão agora chamada WCPA – World Commission on Protected Areas. Contudo, o pedido de propostas de áreas portuguesas potenciais para património natural e natural/cultural mundial foi, na verdade, feito em relação a todo o País. Embora tivéssemos um bom conhecimento do património natural de Portugal, conhecíamos melhor o Norte e, por isso, resolvemos, com excesso de escrupulo, apenas dedicar-nos ao seu terço Norte e apontar o Instituto da Conservação da Natureza para elaborar o resto, até porque já tinha informação suficiente, de resto utilizada por nós para a área a que nos propusemos. Foi uma má

**1** Isto era verdade em 1997, quando se elaborou este trabalho.

**2** Área no interior do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

**3** Área no interior do Parque Natural do Alvão.

**4** Recentemente (1997), esta área tornou-se internacionalmente bem conhecida uma vez que é a maior área de gravuras rupestres «a céu aberto», em termos mundiais. O reconhecimento internacional informal da sua importância, foi atestado pela visita conjunta do Presidente da República Portuguesa, Rei de Espanha e pelo Director Geral da UNESCO, Sr. Frederico Mayor, depois da bem conhecida controvérsia gerada pela construção de uma grande barragem que iria submergir uma boa parte deste património.

opção, pois essa instituição não correspondeu e, desta maneira, só a nossa proposta seguiu em frente.

O idioma obrigatório era o inglês e, desta forma, e dados os prazos apertados, redigimos o texto directamente nessa língua e, este foi expedido, rapidamente, para as entidades competentes (21 de Junho de 1997), estando a seguir, ainda hoje (ano 2000), a tramitação.

Entretanto, devido talvez a uma convergência de esforços ou a mera coincidência, mais do que à nossa proposta, o vale do rio Côa foi reconhecido como «sítio de património mundial», muito principalmente, cremos, devido ao interesse dos políticos envolvidos.

Então não publicámos o nosso trabalho, pois estávamos a finalizar o nosso mestrado, a que, aliás, depois, se seguiu, acto contínuo, o nosso doutoramento. Entretanto, houve, um amadurecimento e o Douro Vinhateiro tornou-se uma prioridade em termos de área potencial de património mundial e, de repente, o que só era óbvio para nós, passou a ser óbvio, felizmente, para muitas outras pessoas e instituições, das quais destacamos o Prof. Doutor Bianchi de Aguiar, a sua equipa, com a qual, recentemente, começamos a colaborar, e, em termos de instituições, a Spidouro.

Como na altura da nossa proposta (1997) nos foi impossível candidatar as duas principais áreas com potencialidades para Património Mundial do Norte do País (o Douro Vinhateiro, como património cultural/natural, e o Douro Internacional, como património natural), pois uma das condições imprescindíveis era que essas áreas tivessem um estatuto de protecção da parte do país proponente, o que no momento não existia<sup>5</sup>, julgamos agora útil traduzir o nosso texto de 1997 e publicá-lo, não apenas para a história da conservação patrimonial nacional como para se evitarem erros como insistir numa candidatura sem um estatuto prévio de protecção nacional e, assim, sem uma decorrente gestão no terreno, como insistir numa candidatura sem a elaboração prévia de um Plano de Ordenamento (ou um seu percursor), orientador e integrador de todos os «vectoros» envolvidos; como insistir em criar estruturas novas sem o envolvimento e interesse das instituições tradicionais, principalmente daquelas com vocação para a preservação do património cultural e natural; como ignorar a experiência de gestão das instituições há muito envolvidas na preservação do património natural e cultural, criando modelos novos, mas muito provavelmente impraticáveis no actual contexto; como ignorar a necessidade de *lobbying*, no exterior, com o envolvimento efectivo de figuras gradadas do nosso panorama político e cultural, com influência nos *fora interna-*

5 O Douro Internacional é hoje em dia um Parque Natural (Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de Maio).

## IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS POTENCIAIS E REPRESENTATIVAS DAS PROVÍNCIAS BIOGEOGRÁFICAS E DOS SÍTIOS DE PATRIMÓNIO MUNDIAL EM PORTUGAL

### *Memória Justificativa*

A criação e a gestão de áreas protegidas é perspectivada nos nossos dias e no contexto actual como um dos melhores meios de conservar o património paisagístico e a biodiversidade<sup>6</sup> para, assim, atingir a sustentabilidade em termos de recursos naturais e em termos dos decorrentes recursos económicos, trazendo, assim, benefícios culturais e económicos para a humanidade. De maneira a possibilitar uma visão mais exacta sobre a extensão com que a rede de áreas protegidas supranacionais e nacionais cobrem ou devem cobrir os ecossistemas naturais, estes são cartografados na sua distribuição, do geral para o particular, do complexo para o mais simples, do conjunto para os elementos constituintes, do global para o nacional, do regional para o local (Biosfera, Zonas Biogeográficas, Regiões Naturais, etc.).

Neste trabalho, um critério internacional é adiantado (Zonas Biogeográficas, como sinónimo de Biomas e Províncias Biogeográficas, nelas integradas pela IUCN/ WCPA – World Commission on Protected Areas (Europe) e FNNPE – Federation of Nature and National Parks of Europe. Segundo um princípio de coerência geral, ditado pelo senso comum, é aceite, como prática salutar, estabelecer uma rede nacional de áreas representativas das Províncias Biogeográficas, numa base de divisão das Províncias Biogeográficas em Regiões Naturais, de maneira a ligar os critérios nacionais com os critérios internacionais, traduzindo, ao mesmo tempo, a variabilidade e a diversidade dos principais tipos de paisagem dentro das Províncias Biogeográficas<sup>7</sup>.

As áreas representativas das Províncias Biogeográficas devem responder igualmente a um conjunto de itens estabelecidos internacionalmente (veja-se no anexo I, no final deste trabalho, a nossa tradução de: UNESCO's Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention – WHC/2/ Revised, Fevereiro 1996, parágrafo 44, p. 12 a 15).

<sup>6</sup> Biodiversidade ou «Diversidade biológica (...)» significa a variabilidade entre os organismos vivos dos ecossistemas terrestres e aquáticos e dos complexos ecológicos dos quais fazem parte e inclui diversidade dentro das espécies e dos ecossistemas (de UNESCO's Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, WHC/2/ Revised, February 1996, paragraph 44 (b) (vii), p. 15).

<sup>7</sup> Como em todas as metodologias, os critérios metodológicos aqui aplicados são discutíveis e a articulação entre os critérios internacionais e os nacionais sofre de alguma artificialidade, uma vez que não nascem de um esforço único mas antes do ajustamento de duas metodologias algo diferentes.

A cartografia «Regiões Naturais. Caracterização eco-fisionómica», Atlas do Ambiente, (da autoria de J. de Pina Manique e Albuquerque, Secretaria de Estado do Ambiente, Comissão Nacional do Ambiente, 1984), foi utilizada como ponto de partida dos critérios ecogeográficos que utilizamos nacionalmente, embora com a introdução de algumas alterações da nossa responsabilidade, que explicitaremos abaixo. Contudo, apesar do nosso bom conhecimento do contexto ecológico nacional, e de existir informação complementar, foi por nós julgado conveniente circunscrevermo-nos ao terço Norte de Portugal, uma vez que esta área sempre foi de eleição para nós.

Como terço Norte de Portugal consideramos a área circunscrita pelos festos do sul da bacia hidrográfica do rio Douro e entre a costa Oeste e a fronteira Norte e Este de Portugal/Espanha; por isso, estão também incluídas as bacias hidrográficas de entre os rios Douro e Minho.

Relativamente às diferenças entre as regiões naturais propostas por J. de Pina Manique e Albuquerque e as alterações por nós adelantadas, elas advêm da nossa opção de juntar as regiões naturais, que esse autor chama de Alto Portugal e Beira Douro, numa única região que chamamos de Centro Norte Montano, uma vez que, na nossa opinião, elas serão uma mesma região natural, apenas dividida pelo rio Douro que, apesar da sua forte personalidade e carácter único, mais une do que separa, não devendo ser uma fronteira, a cortar, em duas metades, uma região semelhante (embora não igual) que existe nas suas duas margens. Depois da zona basal do vale do Douro é nossa opinião que os limites da região natural que propomos devem ser os altos festos montanhosos que, a Norte e a Sul, delimitam a área visto que uma região natural deve incluir todos os níveis altitudinais, desde o fundo dos vales, de cotas mais baixas, até ao cimo das montanhas. A subdivisão das regiões naturais dará depois a diferenciação ecológica determinante pela altitude e pelas outras variáveis diferenciadoras acompanhantes. Assim, o vale do rio Douro poderá, então, individualizar-se como sub-região dentro do Centro Norte Montano.

## 1. Critério geral (internacional + nacional)

### 1.1. Critério internacional:

#### 1.1.1. Zonas biogeográficas/Biomas<sup>8</sup>:

<sup>8</sup> As zonas biogeográficas, os «reinos» (*kingdoms*) dos botânicos; as «regiões» (*regions*) dos zoológos; os «reinos» (*realms*) dos ecologistas são, em termos de fauna e de flora, a mais alta expressão hierárquica e geográfica (continental ou sub-continental), embora haja diferenças entre as zonas biogeográficas propostas pelos fitogeógrafos e pelos zogeógrafos. Dentro de cada zona biogeográfica há unidade da vegetação e da fauna decorrente, mas distinguem-se de outras zonas biogeográficas por ocorrências únicas nas mais altas hierarquias taxionómicas. As zonas biogeográficas podem incluir mais do que um bioma, constituindo estes a maior comunidade terrestre, agrupando ecossistemas relacionados, no qual o tipo fisionómico da vegetação climax (aparência e estrutura

- 1.1.2. Províncias biogeográficas?;
- 1.1.3. Critérios contidos no Parágrafo 44 de UNESCO's Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention – WHC/2/ Revised, Fevereiro 1996 (ver tradução nos Anexos).
- 1.2. Critério nacional (Portugal), como complementar do critério internacional (ver acima):
- 1.2.1. Regiões Naturais: serão as subclasses das Províncias Biogeográficas.
2. Aplicação do critério geral (internacional + nacional) a Portugal:
- 2.1. Critério internacional:
- 2.1.1. Zona biogeográfica:
- 2.1.1.1. Reino Boreal (dos botânicos); Região Holártica (dos zólogos)<sup>10</sup>:
- 2.1.1.1.1. Bioma Atlântico: Centro da Europa, Norte de Espanha, Noroeste de Portugal:
- 2.1.1.1.1.1. Província Biogeográfica Atlântica (influenciada fortemente pelo oceano): Centro da Europa, Norte de Espanha, Noroeste de Portugal (oceânicos).
- 2.1.1.1.2. Bioma mediterrâneo: resto de Portugal (sem grande precisão, pois há zonas de transição atlante-mediterâneas e mediterrâneas-atlânticas), sul do País, intergrado na área de influência da bacia mediterrânea:
- 2.1.1.1.2.1. Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica: Centro e Noroeste de Portugal, Espanha interior;
- 2.1.1.1.2.2. Província Biogeográfica da Vegetação Esclerófila Mediterrânea: Sul de Portugal (de forma aproximada, abaixo do rio Tejo) e Sul de Espanha.
9. Províncias biogeográfica é a unidade seguinte na classificação hierárquica depois das Zonas biogeográficas e dos Biomas, com um carácter local único.
10. A região Holártica, em termos de Europa, norte de África e Ásia setentrional, toma o nome de região Paleártica.

- 2.2. Critério nacional:
- 2.2.1. Regiões Naturais<sup>1</sup> nacionais (do terço Norte de Portugal):
- 2.2.1.1. Noroeste Cismontano (o «Portugal verde», com uma forte influência oceânica, pertencendo à Província Biogeográfica Atlântica);
- 2.2.1.2. Centro Norte Montano (com influência sub-atlântica, pertencendo à Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica);
- 2.2.1.3. Nordeste Transmontano (já com influência sub-continental, pertencendo também à Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica);
- 2.3. Critérios internacional + nacional:
- 2.3.1. Província Biogeográfica Atlântica:
- 2.3.1.1. Noroeste Cismontano;
- 2.3.2. Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica:
- 2.3.2.1. Centro Norte Montano;
- 2.3.2.2. Nordeste Transmontano.

3. *Áreas representativas e superlativas do terço Norte de Portugal (paisagem, ecologia, biodiversidade, biologia, valores únicos)*<sup>12</sup>, ver Fig. 1.
- 3.1. Rio Minho;
- 3.2. Costa de Viana;
- 3.3. Rio Lima;
- 3.4. Corno do Bico (por lapsos, Corno do Bispo, na Fig. 1);
- 3.5. Serras da Peneda e Gerês;
- 3.6. Serra do Larouco;
- 3.7. Serra da Padrela;
- 3.8. Montesinho/Nogueira;
- 3.9. Samil;
- 3.10. Morais;
- 3.11. Romeu;
- 3.12. Rios Sabor e Maças;
- 3.13. Minas de S. Adrião;
- 3.14. Douro Internacional;
- 3.15. Alvão/Marão;

**11** Regiões naturais podem ser consideradas como os «distritos» das Províncias Biogeográficas, de modo a integrar os critérios supranacionais com os critérios nacionais, de menor escala.

**12** Fontes: ROMÃO, Carlos Romão [et al.] – *Inventário de Sítios de Especial Interesse para a Conservação da Natureza (Portugal Continental)*. Programa Corine-Biotopos. Lisboa: Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, 1992, p. 64; Lista Nacional de Sítios (Contente), *Diretiva Habitats (92/43/CEE)*, *Proposta Preliminar*. Instituto da Conservação da Natureza, 1996, p. 223.

4. *Áreas representativas e superlativas do terço Norte de Portugal, agrupadas segundo as respectivas Províncias Biogeográficas e as Regiões Naturais*

4.1. *Província Biogeográfica Atlântica:*

4.1.1. *Nordeste Cismontano (Região Natural):*

4.1.1.1. Rio Minho<sup>13</sup>;

4.1.1.2. Costa de Viana;

4.1.1.3. Rio Lima;

4.1.1.4. Corno do Bico<sup>14</sup>;

4.1.1.5. Senhora da Pedra;

4.1.1.6. Valongo e foz do Rio Tâmega e Paiva<sup>15</sup>;

4.1.1.7. Serra de Arga.

4.2. *Província Biogeográfica da Ibéria Montana e Planáltica:*

4.2.1. *Centro Norte Montano (Região Natural):*

4.2.1.1. Serra da Peneda e Gerês<sup>16</sup>;

4.2.1.2. Serra do Larouco;

4.2.1.3. Serra da Padrela;

4.2.1.4. Montêsinho/Nogueira<sup>17</sup>;

4.2.1.5. Alvão/Marão<sup>18</sup>;

4.2.1.6. Serra de Montemuro<sup>19</sup>;

4.2.1.7. Serra da Lapa;

13. Área importante.

14. Área importante.

15. Área importante.

16. Área muito importante.

17. Área importante.

18. Área importante.

19. Área importante.



- 1 - Rio Minho
- 2 - Costa de Viana
- 3 - Rio Lima
- 4 - Corno do Bispo
- 5 - Serres de Peneda e Gerês
- 6 - Serra do Larouco
- 7 - Serra da Padrela
- 8 - Monteshinho/Nogueira
- 9 - Samil
- 10 - Morais
- 11 - Romão
- 12 - Rios Sebor e Macas
- 13 - Milhas de S. Adrião
- 14 - Douro Internacional
- 15 - Alvão/Marão
- 16 - Moncorvo
- 17 - Freixel
- 18 - Sra. da Pedra
- 19 - Valongo
- 20 - Serra do Montemuro
- 21 - Sra. da Lapa
- 22 - Rio Paiva
- 23 - Serres da Freita e Arada
- 24 - Rio Vouga
- 25 - Rio Coa
- 26 - Maicala
- 27 - Serra da Estrela
- 28 - Carregal do Sal
- 29 - Serra do Açor
- 30 - Serra da Gardunha
- 31 - Paul de Arzila
- 32 - Paul de Madriz
- 33 - Paul do Taipal
- 34 - Ria de Aveiro
- 35 - Dunas de Mira
- 36 - Mata Nacional do Urso
- 37 - Sabão/Ansão
- 38 - Serres de Aire e Candeeiros
- 39 - Tejo/Cezza
- 40 - Toulões
- 41 - Tejo Internacional
- 42 - S. Mamede
- 43 - Cabecão
- 44 - Paul do Boquilobo
- 45 - Arq. da Berenga
- 46 - Peniche/Olvidos
- 47 - Sintra/Cascais
- 48 - Estuário do Tejo
- 49 - Caparica/Lagoa de Albufeira
- 50 - Estuário do Sado
- 51 - Comporta/Gaie
- 52 - Cabreia
- 53 - Torra
- 54 - Alvão/Cuba
- 55 - Rio Guadiana/Jurmenha
- 57 - Mourão/Barrancos
- 58 - Rio Guadiana
- 59 - Costa Sudoeste
- 60 - Luzianes
- 61 - Serra de Monchique
- 62 - Serra do Caldeirão
- 63 - Odeleite
- 64 - Aldeia Nova de S. Bento
- 65 - Ribeira de Quarença
- 66 - Ria de Alvor
- 67 - Ria Formosa/Castro Marim
- 70 - Serra de Arga
- 71 - Vale do Douro
- 72 - Bacia da Ribeira de Mós
- 73 - Cambaninho
- 74 - Serra da Lousã
- 75 - Ericeira/Praia de Vide
- 76 - Serra de Montejunto
- 77 - Serra de Monturado
- 78 - Ribeira de Sor/Chanca
- 79 - Crucira
- 80 - Alagamento de S. Mamede
- 81 - Caila
- 82 - S. Miguel de Machede
- 83 - Matipque
- 84 - Aldeia Nova de S. Bento
- 85 - Serres Alcaria Ruivas/Alvarez
- 86 - Ribeira de Carreiras
- 87 - Santiago
- 88 - Monbeja
- 89 - Fonte Filipa/Amendoeira
- 90 - Alagamento Serra do Caldeirão
- 91 - Serra da Cabela



FIG. 1 - «Proposta preliminar de Lista Nacional de Sítios».

- 4.2.1.8. Rio Paiva<sup>20</sup>,  
 4.2.1.9. Serra da Freita e Arada;  
 4.2.1.10. Secção do Rio Douro com a foz do Rio Tua e S. Salvador do Mundo<sup>21</sup>;  
 4.2.1.11. Douro do vinho do Porto<sup>22</sup>.  
 4.2.2. Nordeste Transmontana (Região Natural):  
 4.2.2.1. Samil;  
 4.2.2.2. Morais<sup>23</sup>;  
 4.2.2.3. Romeu;  
 4.2.2.4. Rios Sabor, Angueira e Magães;  
 4.2.2.5. Minas de Santo Adrião;  
 4.2.2.6. Rio Douro Internacional<sup>24</sup>;  
 4.2.2.7. Moncorvo;  
 4.2.2.8. Freixiel;  
 4.2.2.9. Rio Côa<sup>25</sup>;  
 4.2.2.10. Bacia da Ribeira de Mós.  
 4.2.2.11. Malcata.

5. Algumas das áreas e sítios, naturais ou naturais/culturais, de primeira escolha, isto é, com potencial para património mundial, referentes ao terço Norte de Portugal (apenas as áreas com estatuto nacional de protecção + plano de ordenamento<sup>26</sup>) (ver também as fichas em Anexo referentes a estes sítios e áreas):

5.1. Província Biogeográfica Atlântica (até agora sem qualquer área com estatuto de protecção e plano de ordenamento).

**Nota:** de acordo com Pina Manique e Albuquerque<sup>27</sup>, consideramos a área das serras da Feneda, Laboreiro, Amarala, Gerês, Cabreira, Barroso e Alturas fora desta área e pertencente à Região Natural que chamamos de Centro Norte Montano).

20 Área importante.

21 Área muito importante.

22 Paisagem humanizada muito importante.

23 Afitoramento serpentinítico com muitos endemismos.

24 Área muito importante.

25 Área cultural/natural muito importante: gravuras rupestres, internacionalmente bem conhecidas,

uma vez que é a maior área de gravuras rupestres «a céu aberto», no passado recente ameaçada

pela construção de uma grande barragem.

26 Para obter reconhecimento internacional «os sítios» (...) «devem ter um plano de ordenamento»;

regulamentares ou institucionais» UNESCO's Operational Guidelines for the Implementation of the

World Heritage Convention, WHC/2/ Revised, February 1996, paragraph 44 (b) (v), (vi).

27 ALBUQUERQUE, J. de Pina Manique e – Regiões Naturais. Caracterização eco-fisiológica. [Lisboa]: Secretaria de Estado do Ambiente, Comissão Nacional do Ambiente, 1984.